INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PROCESSO

23327.000626/2018-76

INTERESSADO:	GABINETE
ENTRADA SISTEMA:	02/03/2018 - 09:12
SETOR ORIGEM:	RET-GAB
TÍTULO:	RELATORIO ANUAL
ASSUNTO:	RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 02
Gabinete Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

RAINT

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

ANO 2017

SALVADOR-BA

IF Baiano - Reitoria
Nº 01
Gabinete Reitoria

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do IF Baiano, perseguindo as finalidades básicas de fortalecimento da gestão e racionalização das ações de controle, bem como de apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, para a qual foi criada, desenvolveu atividades delineadas no Plano Anual ao longo do exercício de 2017, atendendo a previsão do Decreto n. 3.591/00, da Lei 10.180/01 e Instrução Normativa CGU n.° 24/2015.

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 02
Gabinete Reitoria

SUMÁRIO

I	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS	4
I.I	Nos Campi e Reitoria	4
II	ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS	28
III	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	28
IV	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS	28
IV.I	AÇÕES DE AUDITORIA NÃO EXECUTADAS	28
IV.II	TRABALHOS NÃO CONCLUÍDOS	28
IV. III	JUSTIFICATIVA PARA AÇÕES DE AUDITORIA NÃO EXECUTADAS	28
V	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	29
VI	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	30
VII	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO	32
VIII	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	36
		36
IX	CONCLUSAO	

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 02
Gabinete Reitoria

I – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

I.I – Nos Campi e Reitoria

I.I.I. Relatório nº 01/2017 - Campus Senhor do Bonfim

I.I.I.I Escopo examinado

Os trabalhos de auditoria foram realizados mediante a execução das ações de:

- Avaliação da Gestão Acadêmica;
- Avaliação dos Controles Internos da Gestão Administrativa;
- Avaliação de Gestão da Tecnologia da Informação;
- Aderência aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental;
- Avaliação de Gestão Patrimonial; e
- Monitoramento da Implementação das Recomendações e Determinações da Controladoria Geral da União e demais órgãos relacionados.

I.I.I.II Cronograma executado

Os trabalhos foram desenvolvidos entre 24 de outubro de 2016 a 10 de julho de 2017, data de emissão do Relatório Final de Auditoria.

I.I.I.III Recursos humanos e materiais empregados

A equipe de auditoria destacada para este trabalho foi composta de 02 (dois) servidores, 02 (dois) computadores, uma impressora e um veículo automotor.

I.I.II. Relatório nº 02/2017 – Campi e Reitoria

I.I.II.I Escopo examinado

Os trabalhos de auditoria foram realizados mediante a execução da ação:

- Avaliação da Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.

Buscou-se verificar se os procedimentos e controles estão estruturados para garantir que as aquisições de bens e serviços ocorrem com a devida observação às exigências legais e atendendo ao critério da eficiência, economicidade e eficácia.

I.I.II.II Cronograma executado

Os trabalhos foram desenvolvidos entre 13 de fevereiro de 2017 a 10 de julho de 2017, data de emissão do Relatório Final de Auditoria.

I.I.II.III Recursos humanos e materiais empregados

A equipe de auditoria destacada para este trabalho foi composta de 02 (dois) servidores, 02 (dois) computadores e uma impressora.

I.I.III Relatório nº 03/2017 – Campi do IF Baiano (12)

I.I.III.I Escopo examinado

Os trabalhos de auditoria foram realizados mediante a execução da ação:

- Avaliação da gestão acadêmica, em específico a verificação de condições de acessibilidade nos Campi, sendo utilizadas como critérios de auditoria a Lei nº 13.146/2015 e a NBR 9050.

I.I.III.II Cronograma executado

Os trabalhos foram desenvolvidos entre 17 de março a 1º de setembro de 2017, data de emissão do Relatório Final de Auditoria.

I.I.III.III Recursos humanos e materiais empregados

A equipe de auditoria destacada para este trabalho foi composta de 01 (uma) servidora, 01 (um) computador e uma impressora, sob a supervisão da Coordenação da Auditoria Interna.

I.I.IV Relatório nº 04/2017 – Reitoria

I.I.IV.I. Escopo examinado

Os trabalhos de auditoria foram realizados mediante a execução da ação:

- Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação: os trabalhos de auditoria foram realizados mediante a execução da ação Avaliação da Gestão da Tecnologia da Informação, nos aspectos da governança de TI e processos de TI, tendo como referências a ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009, o IT Governance Institute – ITGI, a Lei Federal nº 8.666/93, a Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, o Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, a Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014 e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do IF Baiano.

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 03 V
Auditoria Interna

I.IV.II Cronograma executado

Os trabalhos foram iniciados em 15 de maio de 2017 e o Relatório Final de Auditoria está em fase de elaboração.

I.I.IV.III Recursos humanos e materiais empregados

A equipe de auditoria destacada para este trabalho foi composta de 02 (dois) servidores, 02 (dois) computadores e uma impressora.

I.I.V Relatório nº 05/2017 – Reitoria

I.I.V.I Escopo examinado

Os trabalhos de auditoria foram realizados mediante a execução das ações:

- Avaliação dos Controles Internos quanto à verificação da existência de controles internos estruturados com vistas a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos;
- Avaliação da Gestão Acadêmica, no que concerne à elaboração de normas e instruções internas, que deverão conter os procedimentos das áreas examinadas de forma a subsidiar a tomada de decisões;

I.I.V.II Cronograma executado

Os trabalhos foram desenvolvidos entre 30 de março a 06 de novembro de 2017, data de emissão do Relatório Final de Auditoria.

I.I.V.III Recursos humanos e materiais empregados

A equipe de auditoria destacada para este trabalho foi composta de 01 (um) servidor, 01 (um) computador e uma impressora.

I.I.VI Relatório nº 06/2017 – Reitoria

I.I.VI.I Escopo examinado

Os trabalhos de auditoria foram realizados mediante a execução da ação:

- Monitoramento da Implementação das Recomendações da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e da Auditoria Interna.

I.I.VI.II Cronograma executado

Os trabalhos foram desenvolvidos entre junho a dezembro de 2017.

I.I.VI.III Recursos humanos e materiais empregados

A equipe de auditoria foi composta de 01 (uma) servidora, 01 (um) computador e uma impressora, sob a supervisão da Coordenação da Auditoria Interna.

I.I.VII Relatório nº 07/2017 – Reitoria

I.I.VII.I Escopo examinado

Os trabalhos de auditoria foram realizados mediante a execução da ação:

- Gestão de Recursos Humanos: Avaliar os controles internos desenvolvidos na DGP no que tange às concessões de adicionais de insalubridade e cessões de servidores.

I.I.VII.II Cronograma executado

Os trabalhos foram desenvolvidos entre setembro a dezembro e o Relatório Preliminar de Auditoria está em fase de elaboração.

I.I.VII.III Recursos humanos e materiais empregados

A equipe de auditoria destacada para este trabalho foi composta de 01 (uma) servidora, 01 (um) computador e uma impressora, sob a supervisão da Coordenação da Auditoria Interna.

2. Principais constatações e recomendações das ações do PAINT realizadas:

Relatório de Auditoria nº01/2017 – Campus Senhor do Bomfim	
Ações: Gestão Acadêmica; Controles Internos da Gestão Administrativa; Gestão da Tecnologia da Informação; aderência aos critérios de Sustentabilidade Ambiental; Gestão Patrimonial; e o monitoramento da implementação das Recomendações da controladoria Geral da União.	
Ponto de Auditoria	**Recomendação**
Índice de Eficiência Acadêmica - IEA e a relação de Concluintes p/ Vaga Ofertada - RCV abaixo da meta acordada no Termo de Acordo de Metas – TAM.	**Campus Senhor do Bonfim:** Reunir esforços conjuntos dos gestores do Campus Senhor do Bonfim objetivando o adequado cumprimento das metas estabelecidas e com foco nos objetivos estratégicos do IF Baiano.
Não há oferta de vagas para	**Campus Senhor do Bonfim:**

atender ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja).	Oferecer vagas para o PROEJA, atentando aos percentuais mínimos estabelecidos nas determinações estratégicas do PDI - IF Baiano e em acordo aos objetivos gerais deste.
Redução de custos com serviços terceirizados podem vir a impactar no funcionamento do campus (ex.: segurança, limpeza, manutenção preventiva, falta de capacitação técnica de servidores)	**Campus Senhor do Bonfim:** Avaliar periodicamente os impactos gerados pela redução de custos que vem sendo adotado pelo campus, adotando as medidas alternativas, mitigadoras, de monitoramento e/ou as que forem necessárias para garantir o bom funcionamento do campus.
Os cursos de Técnico em Agrimensura, Técnico em Informática, e Agropecuária (integrado) permanecem em processo de aprovação.	**Campus Senhor do Bonfim:** Efetuar a conclusão do processo de elaboração dos Projetos Pedagógicos Curricular para os cursos de Técnico em Agrimensura, Técnico em Informática, e Agropecuária (integrado). Após conclusos, encaminhar para aprovação final do CONSUP.
Os Projetos Pedagógicos de Curso – PPC - não apontam nos conteúdos programáticos temas exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (ex.: Princípios de proteção e defesa civil, Legislação trabalhista, Gestão da qualidade social e ambiental do trabalho).	**Campus Senhor do Bonfim:** Evidenciar com clareza nos PPC's atendimento aos conteúdos curriculares exigidos em Lei.
	Pró Reitoria de Ensino: Aperfeiçoar os controles internos do processo de criação, alteração, reformulação curricular de cursos, para assegurar a aplicação de legislação atualizada, atentando aos conteúdos programáticos dos temas exigidos pelas

	Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecidas na Lei Federal nº 9.394/96, e demais normativos que vierem a surgir.
Indisponibilidade de transporte e/ou motorista para realização de visitas de avaliação situacional do estudante.	**Campus Senhor do Bonfim:** Atentar para os critérios definidos no edital do PAISE para a avaliação situacional do discente pleiteante de assistencialismo. Efetuar revisão periódica dos benefícios concedidos, disponibilizando pessoal e recursos suficientes para a função. Implementar políticas previstas no programa, observando as necessidades de pessoal e recursos para atendê-los.
Falta de um sistema computacional (caderneta digital) no qual os professores possam atualizar as frequências de seus alunos às aulas, de modo que a comissão tenha acesso rápido e frequente a esses dados para o acompanhamento.	**Campus Senhor do Bonfim:** Avaliar formas para o controle tempestivo da frequência dos alunos contemplados pelo PAISE, com a interrupção do benefício para os que não preencherem os requisitos de assiduidade em classe.
Os cursos de Técnico em Alimentos e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio não tem avaliações	**Campus Senhor do Bonfim** Adotar instrumentos avaliativos para todos os cursos prestados pelo campus, possibilitando um melhor entendimento das deficiências e pontos fortes do

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 05 V

periódicas aplicadas.	campus.
O Campus tem buscado poucas oportunidades de estágio e primeiro emprego para os alunos perto de concluírem e os recém-formados.	**Campus Senhor do Bonfim:** Ampliar as oportunidades de estagio oferecidas aos discentes e de primeiro emprego para os recém-formados nos cursos.
Visitas técnicas estão suspensas por falta de verba para as atividades.	**Campus Senhor do Bonfim:** Viabilizar visitas técnicas, ou, na impossibilidade, buscar outras atividades que supram a sua falta, de modo a proporcionar uma melhor integração do aluno ao mercado de trabalho.
Docentes com o Plano Individual de Trabalho (PIT) registrando carga horária de atividades de ministração de aulas, em desacordo ao determinado na Normatização da Atividade Docente do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 24/2013 - Anexo I). PIT aprovado com carga horária semanal superior ao permitido (mais de 40 horas/aula semanais). PIT relativo a Atividades de Organização de Ensino em desacordo com a proporção de 50% a 100% do total de horas	**Campus Senhor do Bonfim:** Ajustar a carga horária semanal destinada às aulas, atividades de ensino, pesquisa e extensão e atividades administrativas, bem como quantitativo de disciplinas por docentes, que estão em desacordo com a Normatização da Atividade Docente do IF Baiano. Empregar os limites referenciais da Normatização da Atividade Docente do IF Baiano, como critérios de controle interno para divisão de aulas e disciplinas entre os docentes e atentar para que os docentes só lecionem matérias que estejam dentro de sua área de formação ou que possuam alguma habilitação posterior que as englobe.

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 06

destinadas as aulas.	
Foram identificadas disciplinas que se encontram sem professor especifico ou com docentes estranhos a matéria.	**Campus Senhor do Bonfim:** Contratar professores para as disciplinas que se encontram sem professor ou com professores estranhos a matéria, preferencialmente efetivos, aceitos substituídos para os casos justificáveis e até a viabilidade de contratação efetiva. Indicar a estratégia da administração do campus para reposição destas aulas, caso aplicável. Atentar para os docentes só lecionarem matérias em sua área de formação.
Ineficiência dos controles internos sobre registros de frequência de docentes.	**Campus Senhor do Bonfim:** Definir rotinas e procedimentos para registro e controle de frequência do docente, considerando a legislação geral que trata dos direitos, deveres, horário e jornada de trabalho dos servidores públicos federais, além da especial que dispõe sobre as atividades de docência no IF Baiano. Adotar rotina formal de acompanhamento do registro de frequência dos docentes, inclusive, para anotações de inconsistências, ausências e atrasos, se for o caso.
Planejamento da atividade docente de atendimento ao estudante em desacordo com a Normatização/IF Baiano.	**Campus Senhor do Bonfim:** Regularizar a carga horária dos docentes quanto ao exercício da atividade semanal de atendimento ao estudante, garantindo maior envolvimento do corpo docente e um controle eficiente por parte da gestão.

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 06
Cadastro Reitoria

Docentes sem Plano individual de Trabalho (PIT).	**Campus Senhor do Bonfim:** Exigir de todos os docentes a tempestiva elaboração dos Planos Individuais de Trabalho antes do início das atividades, conforme estabelecido na Normatização da Atividade Docente aprovada pelo CONSUP.
	Reitoria/ DGTI: Verificar a possibilidade de o sistema aceitar abertura de Plano Individual de Trabalho fora do período programado nos casos excepcionais e justificáveis, como nas novas contratações ocorridas durante o semestre.
Ausência de normativas definindo estruturação e competências dos órgãos do Campus além de rotinas para os setores administrativos de compras, patrimônio, licitações, contratos, transporte, protocolo e orçamento/finanças.	**Campus Senhor do Bonfim:** Elaborar e implementar manuais com normas e procedimentos para as áreas de compras, licitações, contratos, patrimônio, transporte, protocolo e orçamento/finanças, dispondo sobre sistemas de autorizações e aprovações, definição de linhas de autoridade e estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas.
Processo de licitação com falhas de formalidades: a) Diferença entre os quantitativos mensurados para atender as necessidades do Campus no período e o licitado para Sistema de Registro de Preço. b) Ausência de assinatura do solicitante do pedido e do visto do Gestor Financeiro em Pedido de Compras.	**Campus Senhor do Bonfim:** Apresentar, quando possível, anexado ao processo de licitação, a memória de cálculo do levantamento das quantidades estimadas, conforme os critérios estabelecidos no termo de referência, por item ou como assim exigir a modalidade licitada. Atentar para a correta avaliação de custos de cada item e/ou grupo de itens e a assinatura dos responsáveis de cada peça constantes do processo de compras, no que for

	aplicável, ou justificativa para sua ausência. Atentar para, sempre que possível, realizar revisão de cálculos de quantidades e valores antes da realização do procedimento licitatório.
Cabeamento de redes deficiente.	**Campus Senhor do Bonfim:** Efetuar a troca de cabeamento para o que melhor atender o custo x benefício e com a correta velocidade de transmissão de dados que atenda a todas as demandas e todas as áreas educativas e de integração.
Implantação do sistema acadêmico SIGAA no Campus com ausência da participação do Núcleo de TI.	**Campus Senhor do Bonfim:** Avaliar a participação do Núcleo de TI como interlocutor entre os setores do Campus que utilizam o SIGAA e a DGTI, atentando ao princípio da eficiência que rege a atuação administrativa, facilitando a comunicação das demandas e a compreensão das soluções de uso, e via de conseguinte colaborando para o alcance do objetivo estratégico do Instituto de ter implantado e em funcionamento um sistema integrado de gestão acadêmica.
Não atendimento das recomendações do Relatório de Auditoria/CGU nº 201407330: Rede elétrica permanece deficiente e sem uma solução definitiva que atenda ao solicitado.	**Campus Senhor do Bonfim:** Envidar esforços para a solução definitiva da deficiência da rede elétrica, garantindo um redimensionamento adequado necessário à demanda do Campus.
Não atendimento das recomendações do Relatório de Auditoria/CGU nº 201407330: O desempenho acústico nas salas ainda não foi solucionado. As instalações dos autofalantes	**Campus Senhor do Bonfim:** Instalação de autofalantes que proporcionem a correta acústica exigida para as salas de aula.

continuam pendentes.	
Não atendimento das recomendações do Relatório de Auditoria/CGU nº 201407330: Obra para acessibilidade inacabada, Necessitando de complementação e conclusão da adequação para normas de acessibilidade.	**Campus Senhor do Bonfim:** Buscar em conjunto solução para ausência de meios de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nas dependências do Campus.
Disposição final de resíduos sólidos recicláveis sem segregação, inviabilizando o cumprimento do Decreto Nº 5.940/2006.	**Campus Senhor do Bonfim:** Adotar ação de incentivo e apoio ao desenvolvimento de cooperativas ou associação de catadores de materiais recicláveis na região onde se situa o campus, como estratégia para colaborar no atendimento ao Decreto n° 5.940/2006; Buscar vias alternativas para a reciclagem que possa ocorrer dentro do próprio campus; Adotar efetivamente os procedimentos de compras sustentáveis dentro dos critérios legais estabelecidos pelo Decreto Nº 5.940/2006 e IN SLTI 01/2010.
	Reitoria: Instituir comissão permanente de coleta seletiva solidária para implantar, supervisionar e avaliar separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados no Instituto, conforme Decreto n° 5.940/2006.

Relatório de Auditoria nº02/2017 – *Campi* e Reitoria do IF Baiano	
Ação IV.I - Gestão do Suprimento de Bens e Serviços.	
Ponto de Auditoria	**Recomendação**
Unidade: Reitoria.	Tramitar os processos com todas as documentações

Achado: Ocorrência de processo com documentação adicionada após o Termo de Encerramento deste.	relacionadas e páginas numeradas, rubricadas e em sequência numérica. Ao se anexar novas peças ao processo, verificar ordem de numeração e, caso apresente Termo de Encerramento, abrir novo volume em ordem sequencial.
Unidade: Campus Catu **Achado:** Justificativa apresentada no "Termo de Referência" informa agrupamento itens a ser adquirido em "lote único", em divergência com o Pedido e a Minuta do Edital, os quais se referem ao objeto da licitação dividido "por item".	Revisar o Edital e todos os seus anexos, incluindo o Termo de Referência, atentando para contradições e erros formais entre estes, corrigindo-os de forma imediata e formalizada no próprio processo.
Unidade: Campus Catu **Achado:** Ocorrência de processo com documentação adicionada após o Termo de Encerramento deste.	Tramitar os processos com observância ao Termo de Encerramento, abrindo novo volume, em ordem sequencial, para anexar novos documentos quando necessário.
Unidade: Campus Itapetinga **Achado:** Especificação do Edital do tipo **"menor preço por lote"** sem que a administração apresente justificativa para as razões de não licitar o objeto "por item".	Elaborar licitações preferencialmente "por item" como regra, exceto nos casos em que outro fator relevante justifique a adoção de agrupamentos, a exemplo de: economicidade; necessidades de compra conjunta pela característica ou finalidade dos itens de cada grupo; outros que justifiquem a relevância de cada grupo. As justificativas devem constar ao processo.

	Avaliar as estimativas de itens licitados com base em critérios como: histórico das necessidades reais ocorridas nos últimos exercícios; avaliação técnica constante da situação em que se encontram as estruturas físicas, bem como as hidráulicas, elétricas e afins; ciência de situações incomuns com impacto nos estoques; entre outras que a administração considere mais viável e adequada a sua realidade.
Unidade: Campus Itapetinga **Achado:** Falta assinatura do Edital, e seus respectivos anexo, pelos devidos responsáveis, com o indicativo da data e local.	Atentar as documentações do processo que pedem autorizações para sua validade documental, como no caso dos editais, termo de referência, autorização de abertura de licitação, entre outros, providenciando sua assinatura pela autoridade competente e/ou a quem mais for devido para que se produza seus efeitos na totalidade. Recomenda-se ainda a devida atenção nas revisões formais antes de proceder com as tramitações formais subsequentes a cada etapa, dando prosseguimento apenas quando devidamente formalizadas.
Unidade: Campus Itapetinga **Achado:** O campus não realiza avaliação periódica das estruturas físicas do campus que apresentem desgaste, em especial as mais antigas, cuja necessidade de manutenção é mais constante.	Efetuar a avaliação periódica das estruturas do Campus, de modo a reduzir incertezas quanto às necessidades constantes de manutenção que demandam recursos de matérias, além de pessoal para execução dos serviços de reparos. Recomenda-se ainda que sejam avaliadas medidas paliativas como: contratação de empresa especializada em manutenções prediais, com ou sem fornecimento de matérias; a necessidade de uma reforma geral; ou alternativas que se mostrem mais viáveis; buscando assim reduzir os custos e diminuir o risco de acidentes, paralisações de atividades, ou demais danos.
Unidade: Campus Itapetinga **Achado:** Ao se identificar problemas estruturais, envolver de imediato o setor de engenharia para que emita	O campus deve buscar contratar ou pleitear a designação de numero adequado de engenheiro habilitado para acompanhar as obras de manutenção, sejam elas preventivas, mitigadoras ou corretivas.

posicionamento quanto à gravidade, necessidades e nível de urgência dos reparos e procedimentos a serem efetuados, e o que mais for relevante para mitigar, sanar e/ou prevenir os riscos associados.	
Unidade: Campus Valença **Achado:** Ausência de documentações exigidas ao processo: - Solicitação de materiais; - Termo de referência; - Autorização de licitação; - Justificativa de dispensa; - Cotação de preços com pelo menos 03 (três) fontes distintas; - Mapa demonstrativo de preços; - Autorização de Despesa; - Impacto Orçamentário-Financeiro de - Despesa e Declaração de Ordem de Despesa; - Documentação de Habilitação do vencedor;	Tramitar os processos com todas as documentações relacionadas e originais ao mesmo, onde cabível, com páginas numeradas, rubricadas e em sequência. Nos casos de haver necessidade de retirada de peças para anexar a outro processo, o mesmo deve ser feito por copias com o "confere com o original" assinado por servidor competente ou, caso a original seja requisitada, deve ser substituído pela cópia, justificativa, e encaminhamento dessas, indicando onde ocorre o novo trâmite, de modo a possibilitar a sua adequada localização, bem como seu controle.

- Parecer jurídico com manifestação sobre o processo. - Despacho de anulação, fundamentado circunstanciadamente.	
Unidade: Campus Valença **Achado:** Item lançado no sistema Comprasnet com valor unitário e quantitativo em divergência, gerando sua anulação.	Revisar os lançamentos de licitação efetuados no Comprasnet (ou sistema que vier a substituí-lo) e ajustar de imediato às inconsistências identificadas.
Unidade: Campus Valença **Achado:** Ausência de baixa tempestiva de licitação anulada no sistema do Comprasnet.	Seguir a tempestividade dos procedimentos de abertura e encerramento de licitação, atentando sempre a sua publicidade, conforme determinação legal, e anexar ao processo a sua evidência. Outras medidas, como o controle eletrônico das movimentações processuais ocorridas no setor, mesmo que em planilha eletrônica, ou outro controle que possa auxiliar nesse processo.
Unidade: Campus Valença **Achado:** Ausência de documentações exigidas ao processo e detecção de documentações estranhas ao processo.	Tramitar os processos com todas as documentações relevantes anexadas ao processo e com páginas devidamente numeradas, rubricadas e em sequência. Justificar devidamente as ausências de peças ou substituições.

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 102
Gabinete Reitoria

Unidade: Campus Mangabeira **Achado:** Ausência de avaliação jurídica sem que o termo de referência siga a minuta padrão utilizado pela AGU, ou outra fonte aceita comumente como "padrão", para as Dispensa de licitação/Inexigibilidade de Baixo valor.	Efetuar a avaliação jurídica nas contratações que gerem obrigações futuras para entrega não imediata (mais de 30 dias). A avaliação jurídica é de suma importância para garantir que o contrato atenda a qualquer eventualidade, sendo sua dispensa a exceção.
Unidade: Campus Mangabeira **Achado:** Ausência de data na assinatura do Termo de Referência.	Revisar tempestivamente os processos atentando para as ausências de formalidades, como assinaturas e datas, sanando-as de imediato.
Unidade: Campus Mangabeira **Achado:** Descumprimento do prazo contratual máximo definido para a entrega do objeto contratado pelo prestador do serviço de Estudo do Projeto Elétrico (até 120 dias após contratação).	Adotar as medidas de penalização cabíveis aos atrasos ao fiel cumprimento contratual e injustificados, imediatamente ao fato, formalizando por escrito através de oficio e com a ciência do preposto ou a quem representar legalmente a parte. As penalidades devem ser registradas no SICAF.
	Buscar medidas mitigadoras de forma urgente e imediata ao se ter ciência da impossibilidade de atendimento do prazo estabelecido para conclusão dos serviços emergenciais, evitando maiores prejuízos físico, material e de vida.

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 10

Relatório de Auditoria nº03/2017 – Campi do IF Baiano (Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença)	
Ação IV.IV – Avaliação da Gestão Acadêmica.	
Ponto de Auditoria	**Recomendação**
Falta de orçamento para investimento nas obras estruturais de acessibilidade. Ausência da vinculação de um percentual mínimo de recursos de investimento do Instituto, para aplicação obrigatória em obras de acessibilidade.	Fixar anualmente, por ocasião do planejamento, um percentual mínimo de recursos de investimento do Instituto (Ação – Expansão e Reestruturação dos Institutos Federais) para aplicação obrigatória em obras de acessibilidade.
Falta de um plano para fomento e acompanhamento das condições de acessibilidade nas dependências de cada unidade	Elaborar plano para fomento e acompanhamento das condições de acessibilidade nas dependências de cada unidade, contemplando: diagnóstico das condições atuais de atendimento a requisitos básicos de acessibilidade; definição de metas progressivas para sanar as carências existentes.
Incipiência da implantação/oferta de Atendimento Educacional Especializado nos Campi do IF Baiano	Planejar, orientar e acompanhar a reorganização do AEE nos Campi, quanto aos aspectos de: Instalação de Salas de recursos multifuncionais; Plano do AEE com identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas; Cronograma de atendimento aos alunos; Diagnóstico de professores para o exercício do AEE e outros profissionais da educação que atuem no apoio; Redes de apoio no âmbito da atuação profissional.
Ausência da oferta de formação continuada na área de educação especial para docentes e técnicos do Instituto.	Viabilizar oportunidades de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado para docentes do Instituto.

MINISTÉRIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Relatório de Auditoria nº05/2017	
Ação: Avaliação de Controles Internos nas Pró Reitorias de Pesquisa (PROPES) e Extensão (PROEX)	
Ponto de Auditoria	**Recomendação**
PROEX e PROPES	
Ausência de manifestação, avaliação e/ou validação da prestação de contas por instância administrativa, verificando a correlação das despesas com o tema do projeto.	Implementar em conjunto procedimentos de análise de prestação de contas, nos seguintes aspectos: Validação da prestação de contas por instância administrativa, verificando a correlação das despesas com o tema do projeto, devidamente documentada.
Ausência de orientações ou manual de atividades de pesquisa quanto a aspectos a serem observados nos documentos comprobatórios das despesas	Elaborar ou fazer constar em normativa interna aspectos a serem observados nas prestações de contas como: apresentação de documentos comprobatórios das despesas com inexistência de emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas; emissão feita por quem forneceu o material ou prestou o serviço; estar em nome do coordenador do projeto; conter a data de emissão; o detalhamento e a quantidade do material fornecido ou serviço prestado, preço unitário e total, além do número do edital o verso do documento deve conter o ateste pelo beneficiário do recebimento do bem ou da boa execução do serviço, quando for o caso.
Ausência de rotina de procedimentos para pagamento de bolsas a estudantes e coordenadores de projetos do IF Baiano, quando da disponibilização dos recursos.	Mapear os processos de pesquisa e extensão, com vistas a proporcionar a identificação de processos- chave e proporcionar o tratamento adequado aos riscos identificados.

Ausência de ferramenta de tecnologia da informação adequada aos processos de pesquisa e extensão.	Implementar ferramentas de TI apropriadas para atender aos processos de trabalho das Pró Reitorias de Pesquisa e Extensão, considerando a adequação das ferramentas previstas para implantação desses processos.

Relatório de Auditoria nº06/2017 – Campi/Reitoria do IF Baiano
Ação IV.V – Monitoramento da Implementação das Recomendações da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e da Auditoria Interna.
Constatações
AUDIN/IF BAIANO Do monitoramento realizado nas recomendações da Auditoria foi possível concluir que do total de 92 (noventa) recomendações encontradas nos planos de providências emitidos em 2015/2016, com implementação pendente: a) 48 (quarenta e oito) delas, após o monitoramento, foram baixadas porque "atendidas"; b) 02 (duas) foram canceladas pela Audin; c) 16 (dezesseis) permaneceram com status de "não atendida"; d) 02 (duas) não foram implementadas, por opção dos gestores em assumir o risco; d) 24 (vinte e quatro) ficaram com status de "atendida parcialmente". O monitoramento permitiu ainda visualizar que a maior quantidade de recomendações com status "não atendida" ou "atendida parcialmente" se refere à temática da infraestrutura, notadamente condições de acessibilidade, de modo que devem os gestores priorizarem e intensificarem ações de melhoria nesta área.
CGU/BA Do levantamento no Sistema Monitor da CGU - Regional/BA quanto às recomendações pendentes e a verificação do seu atendimento, apurou-se que constam 23 (vinte e três) recomendações emitidas pela CGU-Regional/BA no Plano de Providências Permanente (PPP) do IF Baiano, todas já tiveram manifestação por parte do Instituto, e atualmente se encontram com status "em análise pela CGU".

MINISTÉRIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

TCU

Em relação às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), levantamento feito junto a Reitoria e aos Campi do IF Baiano permitiu apurar que somente a Diretoria Gestão de Pessoas (DGP) recebeu demandas do TCU. A auditoria constatou que nesta área, entre 2014 a 2016, as determinações do TCU com as respectivas providências adotadas foram as seguintes:

Acórdão do TCU/Ofício	Item	Recomendação do TCU	Ação implementada ou a ser implementada pelo IF Baiano.
ACÓRDÃO nº 3101/2014 e Ofício nº 8303/2014-TCU/SEFIP, de 06/08/2014.	1.7	Determinar ao Órgão de Pessoal que cadastre novo(s) ato(s) no sistema SISAC, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, e encaminhe-o(s) via Controle Interno, corrigindo as falhas apontadas por esse Tribunal ou preenchendo o campo de "Esclarecimentos do Gestor de Pessoal", detalhando a situação concreta, caso as falhas sejam confirmadas pelo gestor de pessoal.	Foi encaminhado ao TCU, através do Ofício Nº1001/2014/IF Baiano/GAB, os novos atos de admissão cadastrado no SISAC.
Ofício nº 1732/2014 – TCU/SECEX-BA	-	Solicita comprovação da reposição de valores recebidos indevidamente à título de auxílio-alimentação por servidor detentor de CDT – Contrato temporário (CPF: 209.276.655-49).	O servidor foi notificado para devolver R$ 912,00 (novecentos e doze reais), referente a inclusão de auxílio-transporte dos meses de julho a setembro/2010, realizada indevidamente pelo SIAPE quando da integração da Escola Agrotécnica Federal com o IF Baiano em 2010.

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 12V

ACÓRDÃO Nº 2780/2016 – TCU – Plenário	-	Apurar indícios de pagamento indevido de pensão a filha solteira, maior de 21 anos, em desacordo com os fundamentos do artigo 5°, parágrafo único, da Lei 3.373/1958 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.	As pensionistas foram notificadas a prestar esclarecimento. Como se confirmou a perda da qualidade de dependente, os benefícios foram encerrados em 05/2017.
ACÓRDÃO N° 1191/2016 - TCU – 2ª Câmara	1.8	Submeter ao TCU, pelo Sistema de Apreciação e Registro de Atas de Admissão e Concessões (Sisac), novos atos, livres das falhas apontadas, com fundamento nos arts. 45, caput, da Lei 8.443/1992, 260, § 6°, do Regimento Interno, 3°, §§ 6° e 7°, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput e § 1°, da Instrução Normativa – TCU 55/2007.	Elaboração de novo ato de admissão através do Sistema de Apreciação e Registro de Atas de Admissão e Concessões (Sisac).
ACÓRDÃO N° 4014/2016 - TCU – 2ª Câmara	1.7	Submeter ao TCU, pelo Sistema de Apreciação e Registro de Atas de Admissão e Concessões (Sisac), novo ato, livre das falhas apontadas, com fundamento nos arts. 45, caput, da Lei 8.443/1992, 260, § 6°, do Regimento Interno, 3°, §§ 6° e 7°, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput e § 1°, da Instrução Normativa – TCU 55/2007.	Elaboração de novo ato de admissão através do Sistema de Apreciação e Registro de Atas de Admissão e Concessões (Sisac).
ACÓRDÃO N° 10633/2016 - TCU – 2ª Câmara	1.8	Submeter ao TCU, pelo Sistema de Apreciação e Registro de Atas de Admissão e Concessões (Sisac), novo ato, livre da falha apontada, com fundamento nos arts. 45, caput, da Lei 8.443/1992, 260, § 6°, do Regimento Interno, 3°, §§ 6° e 7°, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput e § 1°, da	Elaboração de novo ato de admissão através do Sistema de Apreciação e Registro de Atas de Admissão e Concessões (Sisac).

MINISTÉRIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

		Instrução Normativa – TCU 55/2007.	
ACÓRDÃO N° 11718/2016 - TCU – 2ª Câmara	1.8	Submeter ao TCU, pelo Sistema de Apreciação e Registro de Atas de Admissão e Concessões (Sisac), novos atos, livres das falhas apontadas, com fundamento nos arts. 45, caput, da Lei 8.443/1992, 260, § 6°, do Regimento Interno, 3°, §§ 6° e 7°, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput e § 1°, da Instrução Normativa - TCU 55/2007.	Elaboração de novos atos de admissão através do Sistema de Apreciação e Registro de Atas de Admissão e Concessões (Sisac).
Ofício 278-195/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016 – Processo TC014.980/2015-0	4 a 5.1	Apurar indícios de irregularidade, identificados no Ofício e conforme planilha que foi anexada ao mesmo. 1) Acumulo irregular de cargos: 1.1) Jornada de Trabalho incompatível; 1.2) Ativo em cargos não acumuláveis;] 1.3) Mais de um vínculo ativo civil 2) Auxílio Alimentação recebido indevidamente; e	1) Acúmulo irregular de cargos: Os servidores foram notificados e instados a prestar esclarecimentos sobre as possíveis irregularidades apontadas pelo TCU. Ao recebermos as justificativas, verificamos que algumas situações eram improcedentes, outras procedentes que foram regularizadas e outras procedentes e que o IF Baiano está adotando medidas cabíveis para saná-las. 2) Auxílio Alimentação recebido indevidamente: Irregularidade procedente, inclusive no que tange ao auxílio pré-escolar. O servidor foi notificado para

			devolver ao erário os auxílios-alimentação e pré-escolar. Realizamos a consignação em folha de pagamento, com parcelas limitadas a 10% da remuneração, a partir do contracheque competência julho/2017.
		3) Servidor sócio gerente de empresa privada.	3) Servidor sócio gerente de empresa privada: Dois servidores não se justificaram, devendo o IF Baiano adotar medidas cabíveis. O outro servidor apresentou a certidão de baixa datada de 31/08/2016.

II – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

Foi observado durante os trabalhos da AUDIN, que o IF Baiano ainda não possui um sistema de controle interno institucionalizado, ficando a cargo dos setores realizarem os respectivos controles para os processos por eles executados.

Enquanto indicativo para institucionalização de um sistema de controle foi formalizada, em setembro de 2013, a Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança (através da Resolução CONSUP nº 13), que poderá contribuir para o acompanhamento do alcance dos objetivos e das metas; a verificação da necessidade de correções e de mudanças de rumos, bem como, levantamento de informações consideradas relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

A inexistência de regimento interno aprovado para as Unidades remotas do Instituto e a Reitoria, bem assim, a ausência de mapeamento de processos institucionais tem contribuído para inviabilizar a implantação de um sistema de controles internos com satisfatórios níveis em termos de abrangência dos setores, maturidade e eficácia no IF Baiano.

Especificamente quanto às avaliações que foram realizadas nos controles mais abrangentes da Instituição, que incidem direta ou indiretamente sobre atividades, operações, processos ou sistemas específicos, mediante aplicação de Questionários de Avaliação do Controle Interno (QACI), que estão referenciados nos cinco componentes do modelo conceitual do COSO, concluiu-se que: os controles internos atualmente implementados nas atividades meio e fim, tanto os indiretos (como existência de manuais de processos de trabalho com o enfoque preventivo), quanto os controles diretos, de monitoramento (que controlam ou evidenciam a execução de atividades durante o fluxo de operação ou processamento) possuem eficácia mediana e apresentam nível de maturidade baixo, e assim precisam conferir maior confiabilidade quando da identificação de irregularidades, correção de inconsistências e mitigação de riscos.

Existe ainda necessidade de estudo de dimensionamento da força de trabalho, considerando a definição de uma estrutura organizacional tanto nas Unidades remotas quanto na Reitoria, bem como, a definição de processos de controles preventivos, detectivos e de monitoramento, a ser realizado na relação Reitoria – Campi.

III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Todas as ações de auditorias estavam previstas no PAINT 2017, não ocorrendo auditorias especiais ou outros trabalhos fora do planejado inicialmente.

IV – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

IV. I Ações de auditoria previstos no PAINT 2017 e não realizados

Dentre as ações previstas no PAINT/2017, duas não foram executadas, sendo elas: (i) Acompanhamento da Gestão Financeira; (ii) Avaliação da oferta de acesso a informação pelo Instituto.

IV. II Ações de auditoria previstos no PAINT 2017 não concluídos

Gestão de TI - Relatório nº 04/2017 – Reitoria – Relatório Final em elaboração
Gestão de Recursos Humanos - Relatório nº 07/2017 – Reitoria – Relatório Preliminar em elaboração

IV. III Justificativa para ações de auditoria não executadas ou não concluídas (REVISAR)

Ocorreram trabalhos não executados, além do que iniciados e não concluídos dentro do cronograma, sendo impactado por questões como:

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 140
Coordenação Auditoria

i. Demora no atendimento das Solicitações de Auditoria: houve ocorrências de solicitações de auditoria que foram respondidas fora do prazo estipulado. Em alguns casos foram necessárias repetidas reiterações de prazo e tempo de resposta superior a 30 dias.

ii. Ausências programadas de auditores: durante o período de ocorrência dos trabalhos, auditores se ausentaram por motivos previsíveis e programáveis como: férias; licenças, treinamentos; viagens a trabalho; e demais situações. Como consequência, os trabalhos ficaram paralisados até o retorno dos titulares, atrasando o prazo de conclusão planejado.

A conclusão destes trabalhos deverá ocorrer no ano de 2018.

V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Os trabalhos de auditoria realizados nas Unidades remotas e Reitoria ocorreram com o suporte necessário dos Gestores, incluindo apoio logístico e atendimento às solicitações das informações requeridas.

No ano de 2017, ocorreu a nomeação de mais um servidor ocupante do cargo de auditor, perfazendo um total de 04 (quatro) auditores no quadro do IF Baiano. No entanto, não houve aumento da força de trabalho disponível na AUDIN, já que o auditor nomeado por estar ocupando função em outro setor, não esteve em exercício na AUDIN.

VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

As ações de capacitação foram realizadas através de participação dos servidores da AUDIN em palestras, seminários e cursos de aperfeiçoamento, ministrados pelo IF Baiano e instituições públicas e privadas. Segue abaixo as ações relativas ao ano-base de 2017:

Cursos de Capacitação			
Participação nos cursos	**Guilherme Oliveira**	**Thaline Carneiro**	**João Menezes**
Nome: Planejamento Estratégico para Organizações Públicas – ENAP Modalidade: A Distancia Período: 11/abril/2017 a 15/maio/2017 - 40 hrs			X
Nome: Federalismo Fiscal no Brasil - ENAP Modalidade: A Distancia			X

MINISTÉRIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Período: 11/abril/2017 a 08/maio/2017 – 25 hrs			
Nome: Introdução a Gestão de Processos - ENAP Modalidade: A Distancia Período: 16/mai/2017 a 05/jun/2017 – 20 hrs			X
Nome: Curso de Normas Internacionais de Auditoria Financeira - CGU Modalidade: A Distancia Período: 15/dez/2016 a 31/mar/2017 – 40 hrs	X	X	X
Nome: Gestão em Ouvidoria - ENAP Modalidade: A Distancia Período: 09 a 29/mai/2017 – 20 hrs			X
Nome: Resolução de conflitos aplicado ao contexto das Ouvidoria - ENAP Modalidade: A Distancia Período: 13/jun/2017 a 03/jul/2017 – 20 hrs			X
Nome: Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ENAP Modalidade: A Distancia Período: 18/abr/2017 a 15/mai/2017 – 30 hrs			X
Nome: O Novo Paradigma da Administração Pública - Governança de Riscos e Controles - UFPR Modalidade: Presencial Período: 19 e	X		X

20/jun/2017 – 16 hrs			
Nome: Tesouro Gerencial Para Auditores - IFPR Modalidade: Presencial Período: 21 a 23/jun/2017 – 24 hrs	X		X
Nome: Seminário da Gestão da Conta Vinculada - ESAF Modalidade: Presencial Período: 26 a 28/jul/2017 – 20 hrs			X
Introdução a Avaliação Sistêmica de Programas – ABAVE. Modalidade: Presencial. Período: 16/ago/2017 – 06 hrs		x	
O novo modelo de planilhas de custos e formação de preços IN 05/MP/2017. Modalidade: Presencial. Período: Set/2017 16 hrs		x	

VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

No quadro 01 a seguir constam informações quantitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício 2017, em termos de recomendações emitidas e implantadas:

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 168
Gabinete Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA

Quadro 01 - Informações quantitativas das auditorias realizadas no IF Baiano/2017.

Ação de auditoria	Unidade	Quantidade de recomendações emitidas			Quantidade de recomendações implementadas		
Reitoria	Monitoramento da Implementação das Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle (*)	AUDIN 09	CGU 23	TCU 10	AUDIN 02	CGU - (*)	TCU - (*)
	Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	01			01		
	Avaliação da Gestão Acadêmica	04			04		
	Avaliação dos Controles Internos da Gestão Administrativa	08			08		
Senhor do Bonfim	Avaliação da gestão acadêmica	13			03		
	Avaliação dos Controles Internos da Gestão Administrativa	08			02		
	Gestão Patrimonial	03			01		
	Gestão da Tecnologia da Informação	02			0		
	Sustentabilidade Ambiental	02			0		
Catu	Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	02			0		
	Avaliação da gestão acadêmica	01			01		
	Monitoramento da Implementação das Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo	12			09		
Itapetinga	Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	04			04		
	Avaliação da gestão acadêmica	01			01		
	Monitoramento da Implementação das Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo.	08			02		
Valença	Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	06			06		
	Avaliação da gestão acadêmica	01			01		
	Monitoramento da Implementação das Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo.	13			09		

Acrescenta-se uma amostra das principais constatações e providências adotadas pelos setores auditados, oriundas da execução de ações previstas no PAINT/2017:

Ação: Avaliação da Gestão Acadêmica e Avaliação de Controles Internos

UNIDADE AUDITADA: Campus Senhor do Bonfim

CONSTATAÇÃO 01: Índice de Eficiência Acadêmica - IEA e a relação de Concluintes por Vaga Ofertada - RCV abaixo da meta acordada no Termo de Acordo de Metas - TAM.

PROVIDÊNCIA ADOTADA: A unidade se comprometeu a adotar providências no sentido de maximizar o acordado no TAM, com o estudo para abertura de novos cursos.

CONSTATAÇÃO 02: Planejamento da atividade docente de atendimento ao estudante em desacordo com a Normatização da Atividade Docente do IF Baiano (Resolução CONSUP/IF Baiano n" 24/12013 - Anexo I).

PROVIDÊNCIA ADOTADA: A unidade se comprometeu a adotar providências no sentido de elaborar um horário de atendimento docente aos discentes, nos respectivos gabinetes de cada professor.

CONSTATAÇÃO 03: Docentes sem Plano individual de Trabalho (PIT).
PROVIDÊNCIA ADOTADA: A unidade apontou que os professores que por algum motivo estavam sem o PIT já o fizeram e justificou que esse gerenciamento do sistema é realizado pela Reitoria.

Ação: Avaliação da Gestão Acadêmica

UNIDADES AUDITADAS: Campi Alagoinhas, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença.

CONSTATAÇÃO 01: Não implantação ou não estruturação dos Núcleos de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), previstos na Política de Assistência Estudantil do Instituto (Resolução CONSUP/IF Baiano nº 49/2014).
PROVIDÊNCIA ADOTADAS/JUSTIFICATIVA DO DESCUMPRIMENTO:
Campus Serrinha- De acordo a unidade, o NAPNE do Campus Serrinha foi instituído no dia 26/04/2017 através da portaria nº 22 e já atende o especificado na resolução mencionada, quanto a equipe. No último dia 06/07/2017 o NAPNE Serrinha realizou a eleição para escolha do coordenador e secretário.
Estão em andamento no campus os processos de aquisição de equipamento e materiais para estruturação da sala do NAPNE, que vai ser definida juntamente com a coordenação do núcleo.
Campus Teixeira de Freitas

Segundo o Campus o NAPNE existe, mas ainda não possui sala própria. A disponibilização de um ambiente para o Núcleo está prevista para o segundo semestre de 2017, com a construção das salas móveis.
Quanto à composição do NAPNE, uma portaria de composição a atualizará nos próximos dias com a inclusão de um professor.
Campi Alagoinhas, Catu, Senhor do Bonfim, Governador Mangabeira, Valença e Uruçuca - Não se manifestaram sobre o relatório final.

CONSTATAÇÃO 02: Oferta insuficiente de condições para acessibilidade de pessoas com deficiência aos espaços dos *Campi*.
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/JUSTIFICATIVA DO DESCUMPRIMENTO:
Campus Bom Jesus da Lapa
Obras de acessibilidade – O Campus apontou que elaborou projeto para realização de adequações quanto à acessibilidade e a Reitoria já disponibilizou recurso orçamentário para execução. Acrescentou ainda, que foi instaurado processo licitatório das obras, conforme memorial encaminhado, para atender a relatório emitido a partir das visitas da Comissão de Acessibilidade, instituída pela Portaria nº 1.576, de 08 de setembro de 2014.
Campus Serrinha
O Campus Serrinha alegou que é uma unidade nova em que as condições de acessibilidade já foram pensadas no projeto de construção, mas que ainda assim, em diagnóstico realizado pela equipe de arquitetura do Setor de Obras do IF Baiano, foi verificado a necessidade de adequação, nesse sentido o setor de obras ficou de elaborar um projeto de adequação das condições de acessibilidade do campus. Somente posterior a elaboração do referido projeto a unidade se considera capaz de estabelecer as metas progressivas para sanar as carências. Encaminhou anexos I e II, que referentes ao relatório e ao compromisso do setor de obras realizar o projeto.
Campus Teixeira de Freitas
O Campus Teixeira de Freitas manifestou que já iniciou o processo de contratação da empresa que fará as adequações estruturais da unidade. O projeto previsto abarcará todos os itens avaliados na auditoria como: Acessibilidade e circulação, implantação do piso tátil, construção de rampas, sinalização, etc.
Campus Santa Inês
Manifestou que por meio da Portaria nº 065, de 04 de julho de 2017 foi constituída a Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Ação com o objetivo de garantir os investimentos necessários para atendimento da Política de Diversidade e Inclusão. A partir disso, foram estabelecidas as ações prioritárias não apenas referente à estruturação física e arquitetônica acessível do Campus, como também concernente ao planejamento de uso do recurso de custeio de que trata a mencionada Política. O Plano de Ação considera, inclusive, prazos de cumprimento, recursos humanos e materiais envolvidos e estimativa de investimentos financeiros.

Campi Alagoinhas, Catu, Senhor do Bonfim, Governador Mangabeira, Valença e Uruçuca – Não houve manifestação sobre relatório final.

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 180
Gabinete Reitoria

Ação: Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços

UNIDADE AUDITADA: Campus Itapetinga

CONSTATAÇÃO 01: Especificação do Edital do tipo "menor preço por lote" sem que a administração apresente justificativa para as razões de não licitar o objeto "por item".
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/JUSTIFICATIVA DO DESCUMPRIMENTO: Unidade apontou que no processo auditado, a justificativa foi apresentada pelo memorando nº01/2017/ Núcleo de Licitações que aponta que o procedimento adotado foi viável do ponto de vista econômico, técnico e operacional, por permitir maior adesão e competitividade do mercado, resguardando, desta forma a administração pública e evitando a perda de procedimento licitatório por desinteresse do mercado.

UNIDADE AUDITADA: Campus Governador Mangabeira

CONSTATAÇÃO 02: Descumprimento do prazo contratual máximo definido para a entrega do objeto contratado pelo prestador do serviço de Estudo do Projeto Elétrico contratado (até 120 dias após contratação).
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/JUSTIFICATIVA DO DESCUMPRIMENTO: A unidade se manifestou no sentido de seguir as recomendações apresentadas no Relatório Preliminar de Auditoria, observando com maior presteza e maior celeridade na aplicabilidade das sanções cabíveis aos fornecedores que não cumprirem as cláusulas contratuais.

Ação: Avaliação de Controles Internos

UNIDADES AUDITADAS: Pró Reitorias de Pesquisa (PROPES) e Extensão (PROEX)

CONSTATAÇÃO: Ausência de manifestação, avaliação e/ou validação da prestação de contas por instância administrativa, verificando a correlação das despesas com o tema do projeto.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/JUSTIFICATIVA DO DESCUMPRIMENTO:

i. **PROPES** – A unidade com vistas a atender a recomendação da AUDIN apresentou as seguintes minutas de documentos que foram elaborados em conjunto com os coordenadores de pesquisa dos Campi e que já se encontram para apreciação/aprovação do Conselho de ensino, pesquisa e extensão (CEPE): Regulamento de Atividades de Pesquisa e Inovação do IF Baiano; Normativa para cadastro de projeto de pesquisa; Normativa para acompanhamento e prestação de contas de projetos de pesquisa.
ii. **PROEX** - Inicialmente, reiteramos as respostas apresentadas no Memorando nº 162/2017/Gab. Proex/IF Baiano, em réplica ao Memorando Circular. n.º 01/2017 – AUDIN/IF BAIANO e Relatório Preliminar de Auditória n.º 05/2017, recebida nesse setor em 29/09/2017, sem prejuízos de reapresentá-la. Além disso, informamos que a Nota Informativa nº 05/2016 de Prestação de Contas, será atualizada em momento oportuno, na qual iremos analisar as recomendações feitas pela Audin, elaborando as adequações necessárias onde couber.

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 198
Gabinete Reitoria

VIII – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Os resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados no ano de 2017 proporcionaram aos Gestores do IF Baiano avaliações, diagnósticos e recomendações em diversas áreas como controles internos na gestão acadêmica, patrimonial, do suprimento de bens e serviços, tecnologia da informação. Além disso, a AUDIN realiza o monitoramento das recomendações emitidas, através de Relatório Gerencial Mensal. Dessa forma, os trabalhos de avaliação e controle realizados pela Auditoria Interna buscam agregar valor à gestão do Instituto Federal Baiano e cumprir o planejamento das atividades da Audin em 2017, conforme descritas no PAINT.

IX – CONCLUSÃO

O presente relatório consolidou as informações atualizadas quanto às ações de controle constantes no PAINT/2017 e desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício 2017, conforme determinado pela Instrução Normativa n° 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União.

Os Auditores Internos estiveram empenhados em realizar os trabalhos de acompanhamento das ações de controle interno do Instituto e ainda em cumprir o PAINT 2017.

Salvador, 27 de fevereiro de 2018.

Thaline Novaes Carneiro
Coordenadora em Exercício da Auditoria Interna
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Zimbra **gabinete@ifbaiano.edu.br**

RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES AUDITORIA 2017

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 208
Gabinete Reitoria

De : Thaline Carneiro <thaline.carneiro@ifbaiano.edu.br>

Qui, 01 de mar de 2018 09:15

1 anexo

Assunto : RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES AUDITORIA 2017

Para : Gabinete Reitoria <gabinete@ifbaiano.edu.br>

Cc : audin@ifbaiano.edu.br

Senhor Gestor,

Encaminhamos em anexo Relatório Anual de Atividades da AUDIN/IF BAIANO para fins de apreciação pelo CONSUP ou em sua falta, pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, conforme previsto no art. 16, da IN/CGU nº 24/2015.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Thaline Novaes Carneiro
Coordenadora em Exercício
Auditora/AUDIN/IF BAIANO
(71) 3186 0046
CV:http://lattes.cnpq.br/7078966085142908

raint 2017 valido.pdf
758 KB

IF Baiano - Reitoria
Fl. nº 21
Gabinete Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA
Rua do Rouxinol,115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

DESPACHO Nº 155/2018

SIGA: 23327.000626/2018-76

Interessado: Gabinete-Reitoria

A Sua Senhoria o Senhor
GUILHERME PRÍNCIPE OLIVEIRA GALHEIGO
Coordenador de Auditoria Interna

Assunto: **Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (AUDIN) do IF Baiano**

Prezada Senhora,

1. Em referência ao Processo nº 23327.000626/2018-76, que trata do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (AUDIN) do IF Baiano, a ser submetido para apreciação do Conselho Superior, conforme previsto no art. 16, da IN/CGU nº 24/2015, com objetivo de valorizar o trabalho da AUDIN e dar maior transparência aos resultados dos trabalhos de auditoria interna, solicito que seja verificada pela equipe de auditores a possibilidade de atender as seguintes solicitações:

a) Preparar uma apresentação do RAINT para explanação do Auditor Chefe em reunião do CONSUP (tempo de até 40 minutos para apresentação);

b) Apresentar o status atual das recomendações feitas pela AUDIN.

2. Por fim, ressalto que tão logo o processo seja devolvido ao Gabinete, o mesmo será encaminhado para conhecimento e apreciação do CONSUP em reunião extraordinária a ser agendada para o dia 26/03/2018.

Salvador, 13 de março de 2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
Fone: 3186-0046. E-mail: audin@ifbaiano.edu.br

MEMO. Nº. 10/2018-AUDIN/IF BAIANO

PROTOCOLADO - 23327.502256/2018-15

Salvador/BA, 19 de março de 2018.

Ao Magnífico Reitor do IF Baiano

Assunto: Apresentação do RAINT 2017 ao CONSUP

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informamos a V. Mag, que estaremos apresentando o RAINT 2017 (art. 16 da IN CGU nº 24/2015) e o status das recomendações feitas por esta AUDIN ao Conselho Superior do IF Baiano na data 26/03/2018, conforme Despacho nº 155/2018 desse Gabinete.

Pedimos a gentileza de informar a esta AUDIN possíveis alterações da data prevista para a apresentação.

Respeitosamente,

GUILHERME PRINCIPE DE OLIVEIRA GALHEIGO
Coordenador/AUDIN – IF Baiano
SIAPE 2616370

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 22, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Homologa, a apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017 do IF Baiano.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no Processo Nº 23327.000626/2018-76 e o que foi homologado na Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia **28/03/2018, RESOLVE:**

Art. 1º Apreciar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017 do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR
Rua do Rouxinol,115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

DESPACHO Nº 26/2018 - SCS – CONSUP/IF Baiano

REFERÊNCIA: Processo nº 23327.000626/2018-76
ASSUNTO: Apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017 do IF Baiano
INTERESSADO (A): Auditoria Interna

Prezados(as),

Encaminhamos o processo acima referenciado que trata do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017 do IF Baiano que foi apreciado pelo CONSUP na Segunda Reunião Extraordinária, no dia 28.03.2018, através da Resolução nº 22, de 03 de abril de 2018 para conhecimento e providências cabíveis no que couber.

Atenciosamente,

Salvador, 03 de abril de 2018

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto